DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

fls. 196

LEI Nº 2.328, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Autoriza a dação em pagamento para alienação de bens imóveis e dá outras providências."

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUARÁ, ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Guará aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica autorizada a dação em pagamento com a empresa BUSA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., para alienação dos imóveis abaixo descritos no Distrito Empresarial "Irmãos Nakano", de propriedade do Município de Guará, com as seguintes áreas, medidas e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO:

QUADRA – "C":

Circundada pelas seguintes vias e confrontações: Rua "1", Rua – "6", Rua "3" e Rua – "7".

Lote n. 01 - Imóvel matrícula nº 4.285, Livro nº 2 - Registro Geral – CRI Guará

Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará – SP, no Loteamento Empresarial "**IRMÃOS NAKANO**", designado como **Lote** "**01**", da **Quadra** "**C**", com frente para a **RUA "7"**, lado IMPAR, de formato irregular, medindo e confrontando: pela **frente**, de quem da rua "7" olha para o imóvel, mede 12,01m (doze metros e um centímetro), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 20,00m (vinte metros), confrontando com o Lote "15" da Quadra "C"; pelo **lado direito** mede 41,01m (quarenta e um metros e um centímetro), confrontando com a rua "1", com a qual faz esquina e concorda com um raio de 9,00m (nove metros), cujo desenvolvimento é um arco de 14,12m (catorze metros e doze centímetros); e, pelo **lado esquerdo** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "2" da Quadra "C"; perfazendo uma área de **1.032,67m² (um mil e trinta e dois metros e sessenta e sete centímetros, quadrados)**.

Lote n. 02 - Imóvel matrícula nº 4.286, Livro nº 2 - Registro Geral – CRI Guará

Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará – SP, no Loteamento Empresarial "**IRMÃOS NAKANO**", designado como **Lote** "**02**", da **Quadra** "**C**", com frente para a **RUA "7"**, lado IMPAR, de formato regular, medindo e confrontando: pela **frente**, de quem da rua "7" olha para o imóvel, mede 20,00m (vinte metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 20,00m (vinte metros), confrontando com o Lote "14" da Quadra "C"; pelo **lado direito** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "1" da Quadra "C"; e, pelo **lado esquerdo** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "3" da Quadra "C"; perfazendo uma área de **1.000,00m² (mil metros, quadrados)**.

fls. 197

LEI Nº 2.328, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Lote n. 03 - Imóvel matrícula nº 4.287, Livro nº 2 - Registro Geral – CRI Guará

Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará – SP, no Loteamento Empresarial "**IRMÃOS NAKANO**", designado como **Lote** "**03**", da **Quadra** "**C**", com frente para a **RUA "7"**, lado IMPAR, de formato regular, medindo e confrontando: pela **frente**, de quem da rua "7" olha para o imóvel, mede 20,00m (vinte metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 20,00m (vinte metros), confrontando com o Lote "13" da Quadra "C"; pelo **lado direito** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "2" da Quadra "C"; e, pelo **lado esquerdo** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "4" da Quadra "C"; perfazendo uma área de **1.000,00m² (mil metros, quadrados)**.

Lote n. 04 - Imóvel matrícula nº 4.288, Livro nº 2 - Registro Geral – CRI Guará

Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará – SP, no Loteamento Empresarial "**IRMÃOS NAKANO**", designado como **Lote** "**04**", da **Quadra** "**C**", com frente para a **RUA "7"**, lado IMPAR, de formato regular, medindo e confrontando: pela **frente**, de quem da rua "7" olha para o imóvel, mede 20,00m (vinte metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 20,00m (vinte metros), confrontando com o Lote "12" da Quadra "C"; pelo **lado direito** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "3" da Quadra "C"; e, pelo **lado esquerdo** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "5" da Quadra "C"; perfazendo uma área de **1.000,00m² (mil metros, quadrados)**.

Lote n. 05 - Imóvel matrícula nº 4.289, Livro nº 2 - Registro Geral – CRI Guará

Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará – SP, no Loteamento Empresarial "**IRMÃOS NAKANO**", designado como **Lote** "**05**", da **Quadra** "**C**", com frente para a **RUA "7"**, lado IMPAR, de formato regular, medindo e confrontando: pela **frente**, de quem da rua "7" olha para o imóvel, mede 20,00m (vinte metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 20,00m (vinte metros), confrontando com o Lote "11" da Quadra "C"; pelo **lado direito** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "4" da Quadra "C"; e, pelo **lado esquerdo** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "6" da Quadra "C"; perfazendo uma área de **1.000,00m² (mil**

metros, quadrados).

Lote n. 06 - Imóvel matrícula nº 4.290, Livro nº 2 - Registro Geral – CRI Guará

Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará – SP, no Loteamento Empresarial "**IRMÃOS NAKANO**", designado como **Lote** "**06**", da **Quadra** "**C**", com frente para a **RUA "7"**, lado IMPAR, de formato regular, medindo e confrontando: pela **frente**, de quem da rua "7" olha para o imóvel, mede 20,00m (vinte metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 20,00m (vinte metros), confrontando com o Lote "10" da Quadra "C"; pelo **lado direito** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "5" da Quadra "C"; e, pelo **lado esquerdo** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando em 34,03m (trinta e quatro metros e três centímetros) com o Lote "7" da Quadra "C", e em 15,97m (quinze metros e noventa e sete centímetros) com o Lote "8" da Quadra "C"; perfazendo uma área de **1.000,00m² (mil metros, quadrados)**.

fls. 198

LEI Nº 2.328, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Lote n. 07 - Imóvel matrícula nº 4.291, Livro nº 2 - Registro Geral – CRI Guará

Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará – SP, no Loteamento Empresarial "**IRMÃOS NAKANO**", designado como **Lote** "**07**", da **Quadra** "**C**", com frente para a **RUA "7"**, lado IMPAR, de formato irregular, medindo e confrontando: pela **frente**, de quem da rua "7" olha para o imóvel, mede 27,67m (vinte e sete metros e sessenta e sete centímetros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 36,66m (trinta e seis metros e sessenta e seis centímetros), confrontando com o Lote "8" da Quadra "C"; pelo **lado direito** mede 34,03m (trinta e quatro metros e três centímetros), confrontando com o Lote "6" da Quadra "C"; e, pelo **lado esquerdo** mede 25,01m (vinte e cinco metros e um centímetro), confrontando com a rua "3", com a qual faz esquina e concorda com um

raio de 9,00m (nove metros), cujo desenvolvimento é um arco de 14,16m (catorze metros e dezesseis centímetros); perfazendo uma área de **1.230,43m² (um mil, duzentos e trinta metros e quarenta e três centímetros, quadrados)**.

Lote n. 08 – Imóvel matrícula nº 4.292, Livro nº 2 - Registro Geral – CRI Guará

Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará – SP, no Loteamento Empresarial "**IRMÃOS NAKANO**", designado como **Lote** "**08**", da **Quadra** "**C**", com frente para a **RUA "3"**, lado PAR, de formato irregular, medindo e confrontando: pela **frente**, de quem da rua "3" olha para o imóvel, mede 32,00m (trinta e dois metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 32,00m (trinta e dois metros), confrontando em 15,97m (quinze metros e noventa e sete centímetros) com o Lote "6" da Quadra "C", e em 16,03m (dezesseis metros e três centímetros) com o Lote "10" da Quadra "C"; pelo **lado direito** mede 36,66m (trinta e seis metros e sessenta e seis centímetros), confrontando com o Lote "7" da Quadra "C"; e, pelo **lado esquerdo** mede 36,63m (trinta e seis metros e sessenta e três centímetros), confrontando com o Lote "9" da Quadra "C"; perfazendo uma área de **1.172,50m² (um mil, cento e setenta e dois metros e cinquenta centímetros, quadrados)**.

Lote n. 09 - Imóvel matrícula nº 4.293, Livro nº 2 - Registro Geral – CRI Guará

Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará – SP, no Loteamento Empresarial "**IRMÃOS NAKANO**", designado como **Lote** "**09**", da **Quadra** "**C**", com frente para a **RUA "6"**, lado PAR, de formato irregular, medindo e confrontando: pela **frente**, de quem da rua "6" olha para o imóvel, mede 27,61m (vinte e sete metros e sessenta e um centímetros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 36,63m (trinta e seis metros e sessenta e três centímetros), confrontando com o Lote "8" da Quadra "C"; pelo **lado direito** mede 24,99m (vinte e quatro metros e noventa e nove centímetros), confrontando com a rua "3", com a qual faz esquina e concorda com um raio de 9,00m (nove metros), cujo desenvolvimento é um arco de 14,12m (catorze metros e doze centímetros); e, pelo **lado esquerdo** mede 33,97m (trinta e três metros e noventa e sete centímetros), confrontando com o Lote "10" da Quadra "C"; perfazendo uma área de **1.226,36m² (um mil, duzentos e vinte e seis metros e trinta e seis centímetros, quadrados).**

fls. 199

LEI Nº 2.328, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Lote n. 10 - Imóvel matrícula nº 4.294, Livro nº 2 - Registro Geral – CRI Guará

Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará – SP, no Loteamento Empresarial "**IRMÃOS NAKANO**", designado como **Lote** "**10**", da **Quadra** "**C**", com frente para a **RUA "6"**, lado PAR, de formato regular, medindo e

confrontando: pela **frente**, de quem da rua "6" olha para o imóvel, mede 20,00m (vinte metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 20,00m (vinte metros), confrontando com o Lote "06" da Quadra "C"; pelo **lado direito** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando em 33,97m (trinta e três metros e noventa e sete centímetros) com o Lote "9" da Quadra "C", e em 16,03m (dezesseis metros e três centímetros) com o Lote "8" da Quadra "C"; e, pelo **lado esquerdo** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "11" da Quadra "C"; perfazendo uma área de **1.000,00m² (mil metros, quadrados)**.

Lote n. 11– Imóvel matrícula nº 4.295, Livro nº 2 - Registro Geral – CRI Guará

Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará – SP, no Loteamento Empresarial "**IRMÃOS NAKANO**", designado como **Lote** "**11**", da **Quadra** "**C**", com frente para a **RUA "6"**, lado PAR, de

formato regular, medindo e confrontando: pela **frente**, de quem da rua "6" olha para o imóvel, mede 20,00m (vinte metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 20,00m (vinte metros), confrontando com o Lote "05" da Quadra "C"; pelo **lado direito** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "10" da Quadra "C"; e, pelo **lado esquerdo** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "12" da Quadra "C"; perfazendo uma área de **1.000,00m² (mil metros, quadrados)**.

Lote n. 12 – Imóvel matrícula nº 4.296, Livro nº 2 - Registro Geral – CRI Guará

Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará – SP, no Loteamento Empresarial "**IRMÃOS NAKANO**", designado como **Lote** "**12**", da **Quadra** "**C**", com frente para a **RUA "6"**, lado PAR, de formato regular, medindo e confrontando: pela **frente**, de quem da rua "6" olha para o imóvel, mede 20,00m (vinte metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 20,00m (vinte metros), confrontando com o Lote "04" da Quadra "C"; pelo **lado direito** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "11" da Quadra "C"; e, pelo **lado esquerdo** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "13" da Quadra "C"; perfazendo uma área de **1.000,00m² (mil metros, quadrados)**.

Lote n. 13 – Imóvel matrícula nº 4.297, Livro nº 2 - Registro Geral – CRI Guará

Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará – SP, no Loteamento Empresarial "**IRMÃOS NAKANO**", designado como **Lote** "**13**", da **Quadra** "**C**", com frente para a **RUA "6"**, lado PAR, de formato regular, medindo e confrontando: pela **frente**, de quem da rua "6" olha para o imóvel, mede 20,00m (vinte metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 20,00m (vinte metros), confrontando com o Lote "03" da Quadra "C"; pelo **lado direito** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "12" da Quadra "C"; e, pelo **lado esquerdo** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "14" da Quadra "C"; perfazendo uma área de **1.000,00m² (mil metros, quadrados)**.

fls. 200

LEI Nº 2.328, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Lote n. 14 – Imóvel matrícula nº 4.298, Livro nº 2 - Registro Geral – CRI Guará

Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará – SP, no Loteamento Empresarial "**IRMÃOS NAKANO**", designado como **Lote** "**14**", da **Quadra** "**C**", com frente para a **RUA "6"**, lado PAR, de formato regular, medindo e confrontando: pela **frente**, de quem da rua "6" olha para o imóvel, mede 20,00m (vinte metros), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 20,00m (vinte metros), confrontando com o Lote "02" da Quadra "C"; pelo **lado direito** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "13" da Quadra "C"; e, pelo **lado esquerdo** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "15" da Quadra "C"; perfazendo uma área de **1.000,00m² (mil metros, quadrados)**.

Lote n. 15 - Imóvel matrícula nº 4.299, Livro nº 2 - Registro Geral – CRI Guará

Um **TERRENO**, situado neste município, cidade e Comarca de Guará – SP, no Loteamento Empresarial "**IRMÃOS NAKANO**", designado como **Lote** "**15**", da **Quadra** "**C**", com frente para a **RUA "6"**, lado PAR, de formato irregular, medindo e confrontando: pela **frente**, de quem da rua "6" olha para o imóvel, mede 12,01m (doze metros e um centímetro), confrontando com a rua de sua situação; pelo **fundo** mede 20,00m (vinte metros), confrontando com o Lote "1" da Quadra "C"; pelo **lado direito** mede 50,00m (cinquenta metros), confrontando com o Lote "14" da Quadra "C"; e, pelo **lado esquerdo** mede 40,99m (quarenta metros e noventa e nove centímetro), confrontando com a rua "1", com a qual faz esquina e concorda com um raio de 9,00m (nove metros), cujo desenvolvimento é um arco de 14,16m (catorze metros e dezesseis centímetros); perfazendo uma área de **1.032,56m² (um mil e trinta e dois metros e cinqüenta e seis centímetros, quadrados)**.

Art. 2º Os imóveis acima descritos, foram avaliados, na época de início das transações (Projeto de Lei n° 041/2023), em R$ 1.528.960,13(um milhão quinhentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta reais e treze centavos) e serão alienados sob a condição de dação em pagamento com a empresa BUSA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., que realizou as obras de implementação do sistema de abastecimento de água, emissários, estação elevatória de esgoto e entre outros serviços no Distrito Industrial "Irmãos Nakano", obras estas finalizadas totalizando o valor de R$ **1.577.305,36**(um milhão quinhentos e setenta e sete mil trezentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

§ 1º As obras foram realizadas conforme consta no Anexo I - Termo de Recebimento de Obra.

§ 2º Como o valor global das obras superou o valor somado dos lotes, a empresa BUSA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA responsabilizou-se com a diferença apurada no valor de **R$ 48.345,23** (quarenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme Art. 2° § 2º Lei 2.131/23.

§ 3º A escritura será lavrada após a entrega das obras totalmente concluídas e o município fica dispensado de devolução do valor apurado entre a diferença das obras e os lotes permutados.

fls. 201

LEI Nº 2.328, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 05 de novembro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

Portarias

fls. 056

PORTARIA Nº 15.079, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Luiz Marcos Vaz, para o emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o senhor **LUIZ MARCOS VAZ, RG nº 10.324.779/SSP-SP, CPF nº 032.629.248-90, PIS nº 108.05008.62-1**, aprovado no concurso público nº 001/2024 em 18º lugar, para o emprego permanente de **VIGIA**, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, fazendo jus à referência C1-5A, lotado na Secretaria de Esportes e Lazer, Órgão 02.07.01 – Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de novembro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 057

PORTARIA Nº 15.080, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Faz a exoneração da servidora Edna Nogueira Matias dos Santos, do emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a servidora **EDNA NOGUEIRA MATIAS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 17.617.171/SSP-SP, CPF nº 167.220.268-09, PIS/PASEP 128.77083.14-6, ocupante do emprego permanente de "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS",** em decorrência de sua Aposentadoria por idade, junto ao INSS, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social) – NB nº 217.763.786-9, concedido em 12/09/25, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 2323, de 03.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de novembro de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....